



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 489/2025

Data: 28 de outubro de 2025

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, em especial da Secretaria Municipal de Educação, sobre eventuais mudanças na grande de ensino do ano letivo de 2026, em especial das disciplinas de educação ambiental e robótica.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, para que autorize os setores competentes desta municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, para que elabore documento detalhando as seguintes informações solicitadas por esta vereadora, em especial:

- a) O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, pretende realizar alguma alteração na grade curricular do ensino fundamental I?
- b) Se sim, em qual ou quais matérias?
- c) Por qual motivo?
- d) Quem definiu pela alteração?
- e) A mudança passou pela análise do Conselho Municipal de Educação?
- f) Os diretores e as equipes pedagógicas foram ouvidas sobre as mudanças na grade de ensino?
- g) A eventual alteração será aplicada no ano letivo de 2026?
- h) Em relação a disciplina de Educação Ambiental, a mesma será mantida?
- i) Caso a resposta seja negativa, o que motiva a decisão?
- j) O Executivo Municipal não entende como necessária o ensino e a educação de nossas crianças na área ambiental?
- k) Quais os projetos que a administração municipal tem para a área ambiental, a ser aplicado no ano letivo de 2026?



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

I) A disciplina de robótica será implantada em 2026? Caso a resposta seja positiva, existem profissionais habilitados para ministrar referidas aulas?

Tais informações são importantes para a correta análise da matéria, haja vista a relevância das matérias no ensino de nossas crianças e o legado já alcançado ao longo dos anos, tornando Marechal Cândido Rondon referência no ensino de educação ambiental.

Sendo assim, este vereador aguarda pela aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, possibilitando o encaminhamento ao prefeito de Marechal Cândido Rondon, para recebimento das informações, com urgência e dentro do prazo legal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de outubro de 2025.

**FERNANDO CESAR S. DO NASCIMENTO
(FERNANDO NÈGRE)
VEREADOR**

